



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1210, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 1

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de adiamento - Pregão Eletrônico nº 003/2021 7

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0718.1. 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/D/001/2021. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0202.5 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0209.4 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/006/2020. 8

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.1002.3/PE/036/2020 8

HOMOLOGAÇÃO

Homologação 9

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Em 19 de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo, Sr. (a). José Melgaço Chaves, portador da cédula de identidade Nº 233053420020 GEJUSPC - MA e do CPF Nº 207.275.186-15, resolvem registrar os preços com o **Consórcio MASIG**, constituído pelas empresas **Sigma Tecnologia e Assessoria EIRELI**, CNPJ 14.599.453/0001 e **Maranhão Advogados Associados (empresa Líder)**, CNPJ 08.321.181/0001-60, vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP, visando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal (VA), com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico aos servidores, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, com base na Lei nº 10.520/02, Lei



1	Abaixo de 30	Serviço	9.000.000	0,00504	45.360,00
2	30 a 50		15.000.000	0,00504	75.600,00
3	50 a 70		21.000.000	0,00504	105.840,00
4	70 a 100		30.000.000	0,00504	151.200,00
5	100 a 150		45.000.000	0,00504	226.800,00
6	150 a 200		60.000.000	0,00504	302.400,00
7	200 a 300		90.000.000	0,00504	453.600,00
8	300 a 400		100.000.000	0,00504	504.000,00
9	400 a 500		110.000.000	0,00504	554.400,00
10	500 a 750		130.000.000	0,00504	655.200,00
11	750 a 1.000		160.000.000	0,00504	806.400,00
12	1.000 a 1.500		290.000.000	0,00504	1.461.600,00
13	1.500 a 2.000		400.000.000	0,00504	2.016.000,00
14	2.000 a 2.500		500.000.000	0,00504	2.520.000,00
15	2.500 a 5.000		900.000.000	0,00504	4.536.000,00
16	> 5.000		4.000.000.000	0,00504	20.160.000,00
SUB TOTAL 2					34.574.400,00

Valor Total R\$ 42.575.928,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte oito reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – Art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2021.

José Melgaço Chaves
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria Nº 43/2021 - GAB

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021. PARTES:

Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.075.503/0001-05, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material de Expediente/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 21.122,00 (vinte e um mil cento e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 09.272.0035 2.159 - Especificações:** Manutenção administrativa do IPSEMA.; **Elementos das Despesas, 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo–Fonte de Recursos:1430–Recursos vinculados ao RPPS–taxa de adm.–SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº

401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sandra Maria Silva, portadora do CPF nº 345.626.803-34, CI RG nº 059248942016 SSP/MA, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021 -GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município